



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3142, 20/09/2023.

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 45, *caput*, da Lei Municipal nº 2.610/2009 combinado com o art. 6, §1º, III da mesma Lei .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classe a servidora **ELIZANGELA VIEIRA DE ALMEIDA**, exercendo o cargo de Professora, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal